

Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Aprovada em: /8 / // // /6	Protocolo N.º: 1260 Data: 12 104 16
Encaminhada em: _/9_/_09_/_/6	
Ofício Nº.: 641-16	Horário: 60/ Responsável. Mus Augs

MOÇÃO N.º 321

Vereador (a): **JOSÉ LUIZ GARCIA**

REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS À BARRACA DA BAIANA, PELOS QUATORZE ANOS DE BONS SERVICOS PRESTADOS EM NOSSA CIDADE

Requeiro à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos à *Barraca da Baiana*, pelos *quatorze anos de bons serviços prestados em nossa cidade*.

Ao propormos a presente Moção, gostaríamos de deixar registrado nesta Casa de Leis nossa admiração e nosso respeito ao casal Regina Lucia Paulo de Araujo e Moisés Ferreira Lima, que vem desenvolvendo um belíssimo trabalho em nossa cidade, dando o melhor de si, buscando o bom atendimento a população assisense.

A Barraca da Baiana, que está completando 14 anos de existência no dia o8 de maio do corrente ano, é líder absoluta em seu segmento de atuação, e a atividade por ela desenvolvida consolida-se como referência no setor em nossa cidade.

Motivo pelo qual, o Legislativo Assisense presta esta justa homenagem em reconhecimento ao envolvimento dessa profissional no processo de desenvolvimento sócio econômico de nosso Município.

Assim sendo, a cidade de Assis, neste ato representada por seu Poder Legislativo, verdadeiro signatário dos anseios democráticos da sua sociedade, congratula-se com a *Barraca da Baiana* e a aplaude efusivamente pelos *quatorze anos de bons serviços prestados em nossa cidade*.

Que seja encaminhado ofício ao casal **Regina Lúcia Paulo de Araujo e Moisés Ferreira Lima**, dando-lhe ciência do reconhecimento e da justa homenagem prestada por este Legislativo, em nome do povo assisense.

SALA DAS SESSÕES, 18 de abril de 2016.

JOSÉ LUIZ GARCIA Vereador - PT